

05/07/2011

D.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

À Senhora  
Dr<sup>a</sup> Rosana Aparecida Ravaglia Soares  
Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa  
Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325 Prédio 01 - Bairro Três Poços  
27.240-560/ Volta Redonda RJ

OFÍCIO Nº. 1687/CONEP/CNS/MS

Brasília-DF, 29 de junho de 2011.

Assunto: "**Renovação do registro CEP**".

Prezada Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos, em anexo, deliberação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, referente ao **pedido de renovação**, do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP "*Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA/Fundação Oswaldo Aranha*".

Atenciosamente,

  
ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE



CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA

CARTA Nº 215/CONEP/CNS

Brasília-DF, 29 de junho de 2011.

*Assunto: "Renovação do registro CEP".*

Prezada Senhora Coordenadora,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a **renovação** do registro do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos "*Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA/Fundação Oswaldo Aranha*" por 03 anos a partir desta data.
2. Reiteramos, a necessidade de cumprimento do estabelecido na alínea c, item I.1.1 da Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS 370/07, quanto ao encaminhamento à CONEP de relatórios semestrais, disponível na página: [www.conselho.saude.gov.br](http://www.conselho.saude.gov.br), onde podem ser também encontrados outros documentos de interesse.
3. Na certeza de continuarmos a contar com seu apoio e implantação de uma cultura ética democrática no Brasil, em defesa da comunidade científica, do cidadão, de toda sociedade, renovamos nossos agradecimentos a todos os membros deste comitê.

Atenciosamente,

GYSÉLLE SADDI TANNOUS  
COORDENADORA

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA CONEP

Anexo ao Ofício n.º 1687/CONEP/CNS/MS